



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 5/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia vinte e um de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM, nas dependências do Setor de Contabilidade. A sessão foi iniciada pela Coordenadora Helena Maria de Sousa Alves, contando com a presença dos membros: Angelita dos Reis Soares, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. Na reunião apresentou-se a **“distribuição das atividades individuais dos empregados públicos lotados do Setor de Contabilidade”**. Helena Maria de Sousa Alves explicou a necessidade de rodízio na execução das atividades do dia a dia do Setor de Contabilidade para que todos adquiram conhecimento do funcionamento do Setor de Contabilidade e que ao conhecer e entender essas atividades possam sugerir melhorias para otimizar o tempo despendido na execução e evitar o retrabalho. Informou à equipe do Setor de Contabilidade, que em breve, terá um substituto para a ex empregada pública Paloma Cristina Carvalho, a qual pediu, exoneração do cargo. Angelita dos Reis Soares expôs que, ainda, falta algumas atividades que necessitam ser implementadas adequadamente a execução entre elas a conformidade de registro de gestão e a criação de rotinas para o rateio dos itens de custo que são inseridos no APURASUS. Luciano Aparecido Duarte reforçou a necessidade de rodízio na execução das atividades do dia a dia do Setor de Contabilidade. Luciana Borges lembrou da importância do feedback da chefia imediata com os empregados públicos do Setor de Contabilidade e reuniões individuais com cada um, separadamente, por entender ficar mais à vontade para expor as ideias, sugestões e reclamações. Luciana Regina Soares Vieira concordou com o rodízio na execução das atividades do dia a dia do Setor de Contabilidade. Ao final ficou acordado que todos acessarão, diariamente, o e-mail institucional individual e do Setor de Contabilidade, os processos SEI para verificarem as demandas direcionadas ao Setor de Contabilidade. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Helena Maria de Sousa Alves e pelos membros que estiveram presentes à reunião.

Helena Maria de Sousa Alves
Coordenadora Conselho Gestor
Chefe do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

Luciano Aparecido Duarte
Vice Coordenador Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

Angelita dos Reis Soares
Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

Luciana Regina Soares Vieira
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

Luciana Borges
Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM

Documentos Relacionados: 1 - Distribuição das atividades do Setor de Contabilidade (SEI nº [37675075](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 26/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 26/03/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 26/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 02/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 03/04/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37675400** e o código CRC **6F74FF57**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 37675400

Criado por [angelita.soares](#), versão 8 por [angelita.soares](#) em 26/03/2024 10:02:47.